

DECRETO Nº 5897/87
de 10 de abril de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 546 de 15/04/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
53.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de
09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 53.000,00 (cinquenta e três
mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vi
gente:

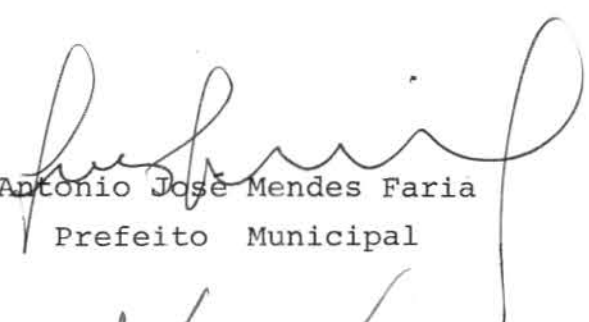
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AM BIENTE	
13.00	Gabinete do Secretário	
13.00 - 10580202.04	Manutenção dos Serviços	
13.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	53.000,00

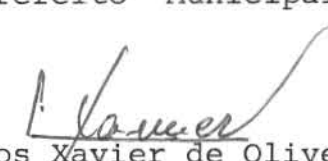
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin
te dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AM BIENTE	
13.00	Gabinete do Secretário	
13.00 - 10580202.16	Serviços Técnicos Especializados	
13.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	53.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de abril de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 5897/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de abril de 1987.

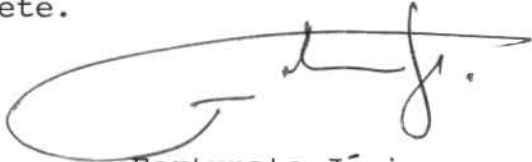


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos